PORTARIA Nº 234 DE 4 DE MARÇO DE 2.015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado a funcionária **ROSÂNGELA APARECIDA PARRILHA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, como Coordenadora do SIC (Serviço de Informações ao Cidadão), de acordo com o Art. 10, Parágrafo único, da Resolução nº 66 de 3 de março de 2015.

Art. 2º Fica concedido Gratificação de Função, no percentual de 20% (vinte por cento) do salário base, de acordo com o Artigo 179 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 01 de 27 de maio de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 4 de março de 2015.

ADRIANA POLISINI
Presidente

VALTER MONTEIRO BENTO
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 4 de março de 2015.

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
Diretor Geral